

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

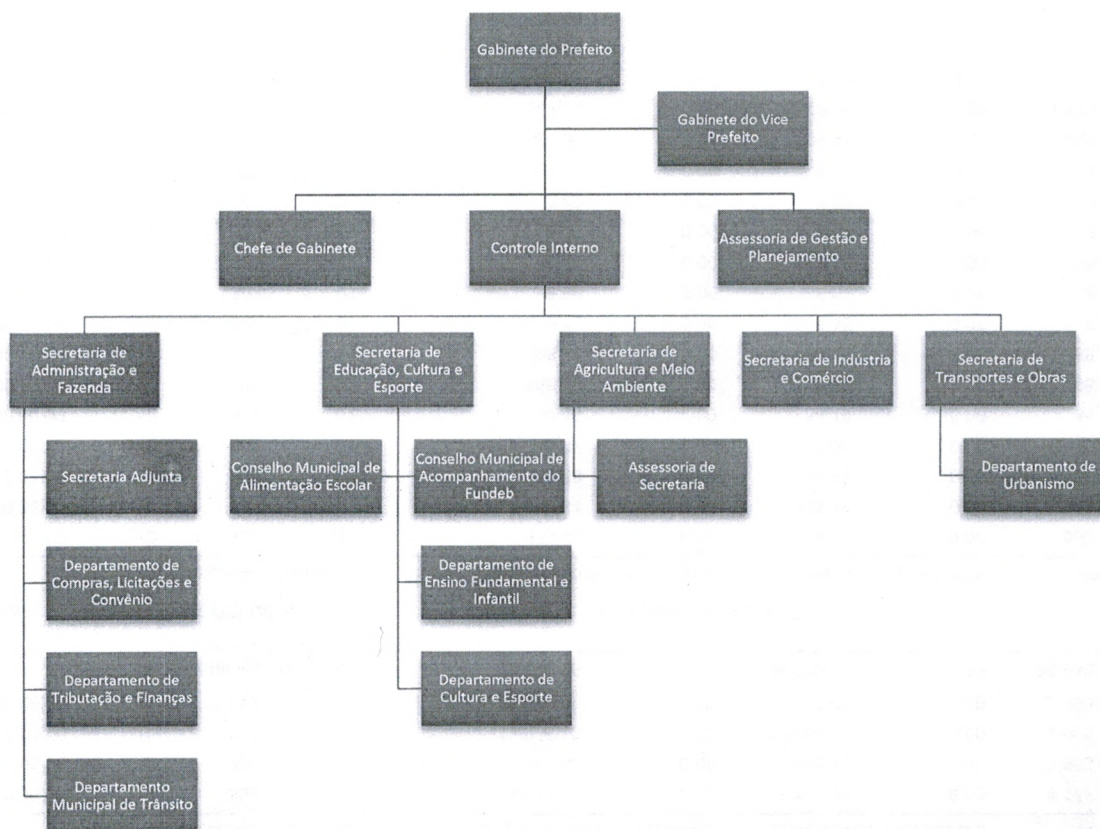
a) Informações Gerais:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Belmonte
CNPJ:	80.912.108/0001-90
Endereço:	Rua Engenheiro Francisco Passos – Centro
Telefone:	(49) 3625 0066
E-mail:	administração@belmonte.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.belmonte.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão
Prefeito	Genésio Bressiani	707.799.379-53	Prefeito	01/01/2017 a 31/12/2017
Vice-Prefeito	Cleomar Pisoni	806.386.009-87	Vice-Prefeito	01/01/2017 a 31/12/2017

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



[Handwritten signature]

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Belmonte foi criado por meio da Lei nº 8.527 de 09 de janeiro de 1992. A Lei Orgânica Municipal foi constituída no ano de 1994 sob nº 94/1994.

O município de Belmonte está situado no Extremo Oeste de Santa Catarina, na divisa com a República da Argentina. Situa-se a 612m acima no nível do mar e sua área de 93,61km² é habitada por 2.692 belmontenses, destes, 2.273 são eleitores.

Originou-se com a vinda de imigrantes poloneses vindos do estado vizinho, Rio Grande do Sul. Foi desmembrado do município-mãe, Descanso, em 1992 pela Lei nº 8.527/92. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,705 e o Produto Interno Bruto (PIB) atinge R\$ 37.425.179,00 anuais.

Belmonte está em pleno crescimento e desenvolvimento, cujo progresso é alcançado dia a dia aliado às ações e políticas públicas e ao trabalho árduo de seu povo. O sossego dos belos montes, juntamente com a humildade e a hospitalidade de sua população, desperta o interesse e o prestígio de toda região.



Histórico:

A história deste município é datada muito antes da vinda dos primeiros colonizadores. A região teve sua importância histórica quando aqui passaram, em 1925, os integrantes da Coluna

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name or official mark.

Prestes, liderada por Luís Carlos Prestes, que reivindicavam o fim do movimento político-militar brasileiro.

A área de 93,61m², denominada Três Sangas, pertencia a Descanso/SC e, em 1945, recebeu as primeiras famílias de origem polonesa vindas do Estado do Rio Grande do Sul. As terras férteis eram oferecidas a baixos custos pela empresa Bertaso, de Chapecó, em troca da prestação de serviços braçais à Firma Porto, trabalhando na abertura de estradas pelo sertão. Em 1949, o local teve sua primeira via de acesso.

Devido às pequenas ondulações montanhosas, o Padre Aurélio Canzi, pároco de São Miguel do Oeste, denominou o local com belos montes de Belmonte. Até 1947, já habitavam aqui as famílias de Estanislau Niewinski, Félix Wronski, Francisco Gawski, José Piasiski, Félix Niewinski e Júlio Wronski.

As famílias se dedicaram à agricultura e à criação de animais domésticos e, com o aumento da população, novas atividades produtivas foram surgindo, como moinhos, serraria, marcenaria e pequenas granjas de suínos. Logo após veio a necessidade da construção de escola, comércios, estradas e pontes. Em 1958, a comunidade elegeu seu primeiro representante, o Vereador João Revers, e, em 1962, foi eleito o segundo vereador da localidade, Sr. Auzílio Ângelo Bortoluzzi.

Em 17 de maio de 1964, por meio da Lei Estadual nº 956/64, o território foi elevado a título de Distrito, o primeiro do município de Descanso, e a Sub-Prefeitura foi assumida por Adelino João Bortoluzzi.

A população foi aumentando e com o surgimento de entidades e organizações, grupos sociais se organizaram e elegeram uma Comissão Pró Emancipação, para pleitear a criação do município. Os líderes que formaram a comissão foram: Presidente Francisco Revers; Vice-Presidente Artêmio Feliciano Stolarski; Secretário Nadir Dalpont; Vice-Secretário José Villa; Tesoureiro Avelino Sigolin; Vice-Tesoureiro Antônio Lanferdini; Conselho Fiscal José Gilmar Beviláqua, João Decol e Ramilo Giumbelli; e Suplentes do Conselho Fiscal Eivaldo Pavlak, Afonso Sigulin e Anacleto Luiz Novello.

Após reuniões entre integrantes, audiências com as comunidades envolvidas e viagens à Capital do Estado, foi autorizada a realização do plebiscito, ou seja, a consulta popular entre os eleitores que moravam no território do distrito. Em 31 de março de 1991, o povo manifestou sua condição favorável nas urnas em prol da criação do município. Com a aprovação em plebiscito, a Comissão intensificou os trâmites junto ao Governo do Estado para a aprovação do processo.

Em 09 de janeiro de 1992, o Governador Vilson Pedro Kleinübing sancionou a Lei Estadual nº 8.527 que criou o município de Belmonte, formado pela sede e mais sete comunidades: Linha Lajinha, Linha Bela União, Linha Santo Isidoro, Linha Tabajara, Linha Timbaúva, Linha Peperi e Linha São Jorge. A instalação do novo município de Santa Catarina aconteceu em 1º de janeiro de 1993.

A primeira eleição foi realizada em 03 de outubro de 1992, sendo eleito como Prefeito o senhor Silvestre Francisco Wichoroski; Vice-Prefeito, Sr. Avelino Sigolin; e Vereadores Alcides Orso,

Clacir Ansolin, José Gilmar Beviláqua, Luiz Sinégalia Neto, Nalcir Ângelo Fontana, Néli Terezinha Villa Piton, Plínio Pietro Biasi, Venuto Sigolin e Sabina Francescon.

Em 1996, os eleitores foram às urnas pela segunda vez, elegendo o Prefeito Mauri Scaranti e o Vice-Prefeito Afonso Sigolin. Como Vereadores foram eleitos: Cleomar Pisoni, Leonardo Wronski, Esvaldo Pavalak, Delci Luiz Bortoluzzi, Helena Zobot Tibola, José Villa, Alcides Orso, Adão Ari de Godoy e Odair Basso.

Na eleição de 2000, foi eleito Volmir Giumbelli como Prefeito, Alcides Orso como Vice-Prefeito e como Vereadores João Carlos de Godoy, Antônio Onofre Revers, Sílvio Dalmagro, Aurí Aloísio Rigon, Neri José Novello, Lenoir Klein, Valdecir Antonio Sotili, Élsio Stolarski e Odolir Antonio Piton.

A quarta votação municipal aconteceu em 2004, onde elegeram-se como Prefeito Mauri Scaranti, como Vice Prefeito Altair Antonio Ansolin e como Vereadores Aurí Aloísio Rigon, Jacir Pietro Biasi, Jair Pisoni, João Carlos de Godoy, José Pancotte, Marli Jesuir Bernardi, Sílvio Dalmagro, Valdecir Sotili, Zaclir Stolarski.

Em 2008 foram reeleitos como Prefeito Mauri Scaranti, Vice Prefeito Altair Antonio Ansolin e como Vereadores foram eleitos Antonio Alberto Pancotte, Aurélio Piasiski, Delmar Manica, Genésio Bressiani, Joacir Aléssio, Márcio Piasiski, Marli Jesuir Bernardi, Odair Basso e Simone Radke.

E na última eleição, que aconteceu em 2012, foi eleito o Prefeito Genésio Bressiani, Vice Prefeito Cleomar Pisoni e Vereadores Edivar Adão Piasiski, Gheison Paulo Zambiasi, Janilso Pisoni, João Carlos de Godoy, Juselene Beviláqua Giumbelli, Marli Jesuir Bernardi, Nelson Machado, Odair Basso e Valdenei Carlos Villa.

A cada gestão, o município se desenvolve rumo ao progresso e à qualidade de vida de seus habitantes. Progresso este, que resulta no aperfeiçoamento da educação, da saúde, da infraestrutura, da assistência social, da cultura, dos esportes, da agricultura e do bem estar de todos os municípios.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

- 1- Contingenciamento de despesas no exercício: **Não Houve Contingenciamento.**
- 2- - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: **Não houve reconhecimento de passivos.**
- 3- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro: **Não existe restos apagar por mais de um exercício.**

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

1. Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

a) cargos da unidade de controle interno:	Coordenador do Controlador Interno
b) natureza dos cargos:	Função Gratificada
c) quantidade de cargos:	1 cargo
d) formação acadêmica exigida na norma:	Ensino Médio
e) identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício:	Evandro Rocessi

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

PREFEITURA						
Convênio n°	Entidade que recebeu os recursos	Finalidade	Data Transferência dos valores	Valores	Data da Prestação de contas	Situação da Prestação de contas
	CONSAD		1° Parc. Jan.	162,00		
			2° Parc. Fev.	162,00		
			3° Parc. Mar.	162,00		
			4° Parc. Abr.	162,00		
			5° Parc. Mai.	162,00		
			6° Parc. Jun.	162,00		
			7° Parc. Jul.	5.029,77		
			8° Parc. Ago.	162,00		
			9° Parc. Set.	162,00		
			10° Parc. Out.	162,00		
			11° Parc. Nov.	162,00		
			12° Parc. Dez.	162,00		
			TOTAL	6.811,77		
Limitação de empenho	de	Redução dos gastos	Gestores	Orientação sobre a redução dos gastos, sem interferir nas	Equilíbrio entre receitas e despesas no final do exercício.	

			ações básicas de saúde, e educação	

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não de aplica

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não se aplica

PRINCIPAIS OBRAS REALIZADAS EM 2017

Secretaria Municipal de Educação:

- Escola 6 salas de aula Padrão FNDE, valor contratado R\$ 940.000,00, obra concluída:



GENÉSIO BRESSIANI
 Prefeito Municipal